

## PORTARIA N.º 500, DE 28/08/2023.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAISE NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI N°2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANA MARIA BAIOCO	2169	20/08/2023 A	24845/2023
		18/09/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008